



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.946, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, o Jaques Rodrigues Costa.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, o Jaques Rodrigues Costa, pelo comprometimento, competência e esforço na execução de suas tarefas e entrega de soluções à população de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.